



<b>- Participação em Assembléias de Acionistas -</b>					
<b>COMPANHIA</b>	<b>Participação da Entidade no Capital Votante (%)</b>	<b>Participação da Entidade no Capital Total (%)</b>	<b>Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)</b>	<b>Representante da Entidade</b>	<b>Cargo do Representante</b>
<b>ACESITA</b>	0,37	0,13	0,08	Abílio Santos Ferreira Filho	Analista de Investimentos III

<b>Tipo de Assembléia</b>	<b>Data</b>	<b>Pauta da Assembléia</b>	<b>Deliberações</b>	<b>Voto do representante da entidade</b>	<b>Justificativa</b>
AGO	26 de Abril de 2005	A.1. Contas e relatórios relativos ao exercício findo em 31/12/2004	Aprovados	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião prévia dos signatários do Acordo de Acionistas.
		A.2. Eleição dos Membros do Conselho de Administração	Terminando o mandato dos atuais membros, foram eleitos para compor o Conselho de Administração, com mandato até a AGO de 2008:(I) em votação em separado: (i) pelos empregados da Companhia e sua controlada, reunidos no CIGA - Clube de Investimento dos Empregados do Grupo Acesita: EUSTÁQUIO COTA MAGALHÃES; (ii) pelos titulares de ações preferências: LÚCIA MARIA COELHO WEAVER. (II) pelos titulares de ações ordinárias, com a adoção do voto múltiplo, após informado pelo Presidente serem necessários, pelo menos, 19.687.876 votos para eleger um Conselheiro:Presidente: JOAQUIM FERREIRA AMARO; Vice-Presidente: JEAN-YVES ANDRÉ AIMÉ GILET; E demais membros: PAUL LODEWIJKJUUL EMIEL MATTHYS; ANTÔNIO ALBERTO GOUVÊA VIEIRA; CIRO FERREIRA GOMES; CLÁUDIO SALGUEIRO GARCIA MUNHOZ; CÉSAR MANOEL DE MEDEIROS e LUCAS GIANNELLA.		
		A.3. Eleição do Conselho Fiscal	Eleito seus MEMBROS EFETIVOS os Senhores: (a) HÉLIO AFONSO PEREIRA; (b) EDEVALDO FERNANDES DA SILVA; (c) RAUL GOMIDE; (d) MÁRCIO LUCIANO NANCINI; (e) LUCIANE FERNANDES GORGULHO e MEMBROS SUPLENTEs, respectivamente, os Senhores: (a) MÔNICA CHRISTINA CALDEIRA NUNES; (b) CLODOALDO APARECIDO DE MORAES; (c) GERALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA FILHO; (d) FELIPE HIRAI; (e) CAIO MARCELO DE MEDEIROS MELO.		
		A.4. Remuneração dos Administradores e membros do Conselho Fiscal	Fixou-se o valor global de R\$ 10.076.760,32, a ser distribuído, até a próxima AGO, observados os critérios legais, pelo Conselho de Administração, entre seus membros e os da Diretoria, a título de remuneração mensal, variável, bônus, verba de representação e demais condições pactuadas para cargos da Diretoria. Fixou-se, ainda, a remuneração dos Conselheiros Fiscais, em exercício, individualmente, em 10% da média da remuneração atribuída para os cargos de Diretores da Companhia, não computados benefícios, a participação nos lucros e verba de representação.		

Segundo o que estabelece o Acordo de Acionistas da Acesita, a FRG, a Previ-Banerj e a Postalís indicam, em esquema de rodízio, 2 membros do Conselho Fiscal. A FRG indicou membros nas assembléias de 2003 e 2004, desta forma, em 2005 não pode fazer indicações.



<b>- Participação em Assembléias de Acionistas -</b>					
<b>COMPANHIA</b>	<b>Participação da Entidade no Capital Votante (%)</b>	<b>Participação da Entidade no Capital Total (%)</b>	<b>Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)</b>	<b>Representante da Entidade</b>	<b>Cargo do Representante</b>
<b>ACESITA</b>	0,37	0,13	0,08	Abílio Santos Ferreira Filho	Analista de Investimentos III

<b>Tipo de Assembléia</b>	<b>Data</b>	<b>Pauta da Assembléia</b>	<b>Deliberações</b>	<b>Voto do representante da entidade</b>	<b>Justificativa</b>
AGE	19 de Maio de 2005	<p>A.1. Alteração do caput do art. 13 do Estatuto Social</p> <p>A.2. Recomposição do Conselho de Administração: (deliberações tomadas por unanimidade).</p>	<p>Por deliberação unânime, o caput do art. 13 do Estatuto Social passou a ter a seguinte redação, mantidos os parágrafos: "O Conselho de Administração compõe-se de no mínimo 03 (três) e no máximo 11(onze) membros, todos acionistas, eleitos pela Assembléia Geral, sendo um Presidente, um Vice-presidente e os demais sem designação específica."</p> <p>Tendo em vista a deliberação anterior e considerando o disposto no §3º do art. 141 da Lei 6.404/76, fica eleito, para completar o Conselho de Administração, com mandato até a AGO de 2008, o Sr. JOSÉ ARMANDO DE FIGUEIREDO CAMPOS, e ratificada a eleição realizada na AGO de 26/04/05, seja por votação em separado, do representante dos empregados e dos preferencialistas, seja através do processo de voto múltiplo, dos seguintes conselheiros: (I) por eleição em votação em separado: (i) pelos empregados da Companhia e sua controlada, reunidos no CIGA – Clube de Investimento dos Empregados do Grupo Acesita: EUSTÁQUIO COTA MAGALHÃES, (ii) pelos titulares de ações preferenciais: LÚCIA MARIA COELHO WEAVER, (II) pelos titulares de ações ordinárias, com a adoção do processo de voto múltiplo, sendo: a) pelos controladores: Presidente: JOAQUIM FERREIRA AMARO, Vice-Presidente: JEAN-YVES ANDRÉ AIMÉ e demais membros: PAUL LODEWIJK JUUL EMIEL MATTHYS; ANTÔNIO ALBERTO GOUVÊA VIEIRA; CIRO FERREIRA GOMES; CLÁUDIO SALGUEIRO GARCIA MUNHOZ; CÉZAR MANOEL DE MEDEIROS e LUCAS GIANNELLA.</p>	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião prévia dos signatários do Acordo de Acionistas.

Segundo o que estabelece o Acordo de Acionistas da Acesita, a FRG, a Previ-Banerj e a Postalís indicam, em esquema de rodízio, 2 membros do Conselho Fiscal. A FRG indicou membros nas assembléias de 2003 e 2004, desta forma, em 2005 não pode fazer indicações.



**- Participação em Assembléias de Acionistas -**

COMPANHIA	Participação da Entidade no Capital Votante (%)	Participação da Entidade no Capital Total (%)	Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)	Representante da Entidade	Cargo do Representante
GTD	6,07	5,87	0,17	Patrícia Corrêa de Queiroz	Analista de Investimentos III

Tipo de Assembléia	Data	Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do representante da entidade	Justificativa
AGO/AGE	28 de Abril de 2005	A.1. Tomar as contas dos administradores e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2004 (acompanhadas do parecer dos auditores independentes).	Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2004, publicadas na Gazeta Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nos dias 28 e 29 março de 2005, respectivamente.	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com procuração outorgada pela Real Grandeza Fundação de Previdência Privada e Assistência Social.
		A.2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.	Aprovar (i) a destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2004, para a constituição de reserva legal no valor de R\$ 1.490.064,18 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, sessenta e quatro reais e dezoito centavos), e (ii) a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia no montante de R\$ 8.202.202,21 (oito milhões, duzentos e dois mil, duzentos e dois reais e vinte e um centavos), na seguinte forma: (a) aos acionistas detentores de ações ordinárias, um dividendo de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) por lote de 1.000 (mil) ações; (b) aos acionistas detentores de ações preferências, um dividendo de R\$ 51,70 (cinquenta e um reais e setenta centavos) por lote de 1.000 (mil) ações, considerando o direito à percepção de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, na forma prevista no parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. Os dividendos serão pagos até a data máxima de 11 de novembro de 2005, e serão corrigidos monetariamente pelo CDI até o seu efetivo pagamento.		
		A.3. Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração	Eleger para o Conselho de Administração 6 (seis) membros efetivos e seus respectivos suplentes, todos com mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária do ano 2006, a saber: Sr. OSMAR ANTONIO CHAGAS FERNANDES e como seu respectivo suplente o Sr. CELSO CARUSO CARVALHO; Sr. CARLOS EDUARDO DA SILVA BESSA e como seu respectivo suplente, o Sr. DEOSDETE JOSÉ LORENÇÃO; Sr. MARCIO CUNHA CAVOUR PEREIRA DE ALMEIDA e como seu respectivo suplente, o Sr. PAULO ROBERTO LEITE FERREIRA; Sra. SONIA MARIA DA FONSECA e como seu respectivo suplente, o Sr. EUSTÁQUIO COELHO LOTT; Sr. ODILON CESAR NOGUEIRA JUNQUEIRA e como seu respectivo suplente a Sra. KLITIA VALESKA BICALHO; Sr. CARLOS ALBERTO CARDOSO MOREIRA e como seu respectivo suplente, o Sr. CLAYTON FERRAZ DE PAIVA. Procedida a votação, foram eleitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente, os Srs. Carlos Eduardo da Silva Bessa e Odilon Cesar Nogueira Junqueira.		
		A.4. Fixar a remuneração global anual dos administradores.	Fixar a remuneração anual global dos administradores em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) para o Conselho de Administração e R\$ 271.200,00 (duzentos e setenta e um mil e duzentos reais) para a Diretoria.		
		A.5. Ratificar a celebração do Acordo de Oferta Pública de Ações e Outras Avenças.	Ratificar a celebração do Acordo de Oferta Pública de Ações e Outras Avenças firmado pela Companhia e pela EDP Energias de Portugal S.A., com a interveniência da EDP Energias do Brasil S.A. e IVEN S.A., datado de 07 de abril de 2005.		

(1) A FRG, como signatária do Acordo de Acionistas da empresa, tem direito a indicar representantes para o Conselho de Administração da empresa. Representante indicado pela FRG: Carlos Eduardo da Silva Bessa (membro efetivo).



**- Participação em Assembléias de Acionistas -**

COMPANHIA	Participação da Entidade no Capital Votante (%)	Participação da Entidade no Capital Total (%)	Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)	Representante da Entidade	Cargo do Representante
GTD	6,07	5,87	0,17	Helena Márcia N. C. Braga	Advogada

Tipo de Assembléia	Data	Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do representante da entidade	Justificativa
AGE	16 de Maio de 2005	<p>A.1. Tomar as contas dos administradores e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2004 (acompanhadas do parecer dos auditores independentes).</p> <p>A.2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.</p> <p>A.3. Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração</p> <p>A.4. Fixar a remuneração global anual dos administradores.</p> <p>A.5. Ratificar a celebração do Acordo de Oferta Pública de Ações e Outras Avenças.</p>	<p>Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2004, publicadas na Gazeta Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nos dias 28 e 29 março de 2005, respectivamente.</p> <p>Aprovar (i) a destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2004, para a constituição de reserva legal no valor de R\$ 1.490.064,18 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, sessenta e quatro reais e dezoito centavos), e (ii) a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia no montante de R\$ 8.202.202,21 (oito milhões, duzentos e dois mil, duzentos e dois reais e vinte e um centavos), na seguinte forma: (a) aos acionistas detentores de ações ordinárias, um dividendo de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) por lote de 1.000 (mil) ações; (b) aos acionistas detentores de ações preferencias, um dividendo de R\$ 51,70 (cinquenta e um reais e setenta centavos) por lote de 1.000 (mil) ações, considerando o direito à percepção de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, na forma prevista no parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. Os dividendos serão pagos até a data máxima de 11 de novembro de 2005, e serão corrigidos monetariamente pelo CDI até o seu efetivo pagamento.</p> <p>Eleger para o Conselho de Administração 6 (seis) membros efetivos e seus respectivos suplentes, todos com mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária do ano 2006, a saber: Sr. OSMAR ANTONIO CHAGAS FERNANDES e como seu respectivo suplente o Sr. CELSO CARUSO CARVALHO; Sr. CARLOS EDUARDO DA SILVA BESSA e como seu respectivo suplente, o Sr. DEOSDETE JOSÉ LORENÇÃO; Sr. MARCIO CUNHA CAVOUR PEREIRA DE ALMEIDA e como seu respectivo suplente, o Sr. PAULO ROBERTO LEITE FERREIRA; Sra. SONIA MARIA DA FONSECA e como seu respectivo suplente, o Sr. EUSTÁQUIO COELHO LOTT; Sr. ODILON CESAR NOGUEIRA JUNQUEIRA e como seu respectivo suplente a Sra. KLITIA VALESKA BICALHO; Sr. CARLOS ALBERTO CARDOSO MOREIRA e como seu respectivo suplente, o Sr. CLAYTON FERRAZ DE PAIVA. Procedida a votação, foram eleitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente, os Srs. Carlos Eduardo da Silva Bessa e Odilon Cesar Nogueira Junqueira.</p> <p>Fixar a remuneração anual global dos administradores em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) para o Conselho de Administração e R\$ 271.200,00 (duzentos e setenta e um mil e duzentos reais) para a Diretoria.</p> <p>Ratificar a celebração do Acordo de Oferta Pública de Ações e Outras Avenças firmado pela Companhia e pela EDP Energias de Portugal S.A., com a intervenção da EDP Energias do Brasil S.A. e IVEN S.A., datado de 07 de abril de 2005.</p>	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com procuração outorgada pela Real Grandeza Fundação de Previdência Privada e Assistência Social.

(1) A FRG, como signatária do Acordo de Acionistas da empresa, tem direito a indicar representantes para o Conselho de Administração da empresa. Representante indicado pela FRG: Carlos Eduardo da Silva Bessa (membro efetivo).



**- Participação em Assembléias de Acionistas -**

COMPANHIA	Participação da Entidade no Capital Votante (%)	Participação da Entidade no Capital Total (%)	Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)	Representante da Entidade	Cargo do Representante
PERDIGÃO	10,21	3,16	2,03	Fábio Giachetta Paulilo	Representante da FRG

Tipo de Assembléia	Data	Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do representante da entidade	Justificativa
AGO/AGE	29 de Abril de 2005	A.1. Examinar e votar o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31/12/04, deliberar sobre a destinação do resultado e ratificar a distribuição de juros de capital aos acionistas, conforme deliberado pelo Conselho de Administração.	Aprovadas demonstrações contábeis e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.2004 e a destinação do resultado da seguinte forma: Lucro Líquido do Exercício R\$286.410.110,73, para as seguintes contas: Reserva Legal R\$14.320.505,54, Reserva para Aumento de Capital: R\$57.282.022,15; Reserva para Expansão: R\$126.121.883,04; Dividendos: R\$12.680.607,36; Juros sobre Capital Próprio: R\$76.005.092,64. Ratificada as deliberações do Conselho de Administração de 18.06.2004, 17.12.2004 e 10.02.2005, referente a distribuição de remuneração aos acionistas, no valor bruto por ação de R\$1,12337000, R\$0,58426531 e R\$0,28490056, respectivamente, totalizando um pagamento bruto de R\$88.685.700,00 (oitenta e oito milhões seiscentos e oitenta e cinco mil e setecentos reais), correspondendo a 32,6% do lucro líquido do exercício ajustado, de acordo com o Artigo 202 da Lei 6.404/76, para efeito de dividendo mínimo obrigatório.	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião prévia dos signatários do Acordo de Acionistas.
		A.2. Deliberar sobre a proposta de alteração dos seguintes artigos e/ou de seus parágrafos ou incisos do Estatuto Social da Companhia: art. 3o, art. 4o, art. 7o, art. 8o, art. 11, art. 12, art. 14, art. 20, art. 21, art. 22, art. 23.	Aprovada a proposta de alteração do estatuto social, com as seguintes alterações: alteração do Art 3o e inclusão de seu parágrafo único (disponível no site: <a href="http://www.perdigao.com.br/ri/port/comunicados/assembleias/ATA_AGOE_PSA.pdf">http://www.perdigao.com.br/ri/port/comunicados/assembleias/ATA_AGOE_PSA.pdf</a> ).		
		A.3. Eleição do Conselho de Administração. Em observância às Instruções CVM n.º 165 e 282, o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição de adoção do sistema de voto múltiplo é de 5%;	Eleito o Conselho de Administração, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2007, ficando assim composto, Membros Efetivos: Presidente, EGGON JOÃO DA SILVA; Vice-Presidente: FRANCISCO FERREIRA ALEXANDRE e demais membros: JAIME HUGO PATALANO; LUIZ CARLOS FERNANDES AFONSO; MARCOS ANTONIO CARVALHO GOMES; WILSON CARLOS DUARTE DELFINO; CLÁUDIO SALGUEIRO GARCIA MUNHOZ e, respectivamente, Membros Suplentes: ALIDOR LUEDERS; MAURILIO ROSSI; LEVY PINTO DE CASTRO; KLÍTIA VASLESKA BICALHO DE SÁ; FRANCISCO FRANÇUY VENÂNCIO BRAGA; CARLOS ALBERTO CARDOSO MOREIRA; IVAN MENDES DO CARMO. Membros suplentes: CLAUDIO VILAR FURTADO; DIMAS TARCÍSIO VANIN; LUIS JUSTINIANO DE ARANTES FERNANDES; MAURÍCIO DA ROCHA WANDERLEY; ANTONIO CARLOS SOARES.		
		A.4. Eleição do Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria	Eleito o Conselho Fiscal, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2006, ficando assim composto, Membros Efetivos: representante dos acionistas preferencialistas, LUCIANO CARVALHO VENTURA; representante dos acionistas minoritários, GERD EDGAR BAUMER; representantes dos controladores, VANDERLEI MARTINS; ALMIR DE SOUZA CARVALHO; ATÍLIO GUASPARI.		
		A.5. Fixar a remuneração mensal e global dos administradores e do Conselho Fiscal;	Fixada a remuneração dos Administradores para o corrente exercício, no valor global e mensal de até R\$ 179.840,00. Aprovada também uma remuneração extra no mês de dezembro/2005, no valor correspondente a um honorário mensal. Fixado o valor mínimo previsto em lei de 10% da remuneração média de cada administrador como remuneração dos membros do Conselho Fiscal;		
		A.6. Elevar o atual capital social de R\$490.000.000,00 para R\$800.000.000,00, sem emissão de ações, mediante capitalização de reservas;	Aprovada a elevação do atual capital social, de R\$490.000.000,00 para R\$800.000.000,00, sem emissão de ações, mediante capitalização das seguintes reservas: (i) Reserva legal (R\$17.000.000,00), (ii) Reserva para expansão (R\$207.083.222,70); (iii) Fundo para aumento de capital (R\$85.916.777,30), aprovada ainda a alteração do artigo 4o da Companhia para refletir a presente deliberação.		
		A.7. Deliberar sobre a alteração do jornal de grande circulação utilizado para as publicações da Companhia.	Aprovada a alteração do jornal de grande circulação utilizado para as publicações da Companhia, deixando-se de ser utilizado o jornal Gazeta Mercantil e passando-se a ser utilizado o jornal Valor Econômico após a publicação da Ata da presente Assembléia.		

(1) A FRG, como signatária do Acordo de Acionistas da empresa, tem direito a indicar representantes para o Conselho de Administração da empresa. Os representantes indicados pela FRG são:  
- Marcos Antonio Carvalho Gomes (membro efetivo) e Francisco Françuy Venâncio Braga (membro suplente).



<b>- Participação em Assembléias de Acionistas -</b>					
<b>COMPANHIA</b>	<b>Participação da Entidade no Capital Votante (%)</b>	<b>Participação da Entidade no Capital Total (%)</b>	<b>Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)</b>	<b>Representante da Entidade</b>	<b>Cargo do Representante</b>
<b>CLEP</b>	16,67	16,67	0,82	Marcos Antonio Carvalho Gomes	Diretor Presidente

<b>Tipo de Assembléia</b>	<b>Data</b>	<b>Pauta da Assembléia</b>	<b>Deliberações</b>	<b>Voto do representante da entidade</b>	<b>Justificativa</b>
AGE	15 de abril de 2005	A.1. Deliberar sobre a redução do capital social em R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais), por considerá-lo excessivo, sem o cancelamento de ações emitidas pela Sociedade, mantendo-se inalterada a proporção da participação de cada acionista no capital social.	Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o que segue:1. Aprovar a redução do capital social dos atuais R\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais) para R\$171.000.000,00 (cento e setenta e um milhões de reais), uma redução, portanto, de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da Sociedade, sem o cancelamento de ações, mantendo-se inalterada a proporção da participação de cada acionista no capital social. 1.2. Em decorrência da redução de capital, aprova-se o pagamento aos acionistas de R\$0,05 (cinco centavos) por ação, a título de restituição do valor correspondente à redução do capital social, sem quaisquer restrições. 2. Aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:“Artigo 5º- O capital social subscrito é de R\$171.000.000,00 (cento e setenta e um milhões de reais), dividido em 180.000.000 (cento e oitenta milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.”. 3. Autorizar a administração da Sociedade a tomar todas providências necessárias à efetivação da redução de capital ora aprovada, em especial as relativas ao artigo 174, da Lei no 6.404/76.	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião dos signatários do Acordo de Acionistas.

(1) A FRG, como signatária do Acordo de Acionistas da empresa, tem direito a indicar representantes para o Conselho de Administração da empresa. Os representantes indicados pela FRG são:  
 - Representantes do Conselho de Administração : Jorge Luiz Monteiro de Freitas (membro efetivo) e José Dias da Silva (membro suplente).  
 - Presidente : Marcos Antonio Carvalho Gomes



<b>- Participação em Assembléias de Acionistas -</b>					
<b>COMPANHIA</b>	<b>Participação da Entidade no Capital Votante (%)</b>	<b>Participação da Entidade no Capital Total (%)</b>	<b>Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)</b>	<b>Representante da Entidade</b>	<b>Cargo do Representante</b>
<b>CLEP</b>	16,67	16,67	0,82	Marcos Antonio Carvalho Gomes	Diretor Presidente

<b>Tipo de Assembléia</b>	<b>Data</b>	<b>Pauta da Assembléia</b>	<b>Deliberações</b>	<b>Voto do representante da entidade</b>	<b>Justificativa</b>
AGO	22 de abril de 2005	<p>A.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relatório da administração e parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, os quais foram previamente entregues aos acionistas e publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Commercio em 20 de abril de 2005.</p> <p>A.2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido apurado e a distribuição de dividendos.</p>	<p>Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, com a abstenção dos legalmente impedidos, o que segue:</p> <p>1 Aprovar as Demonstrações Financeiras, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004 ("Documentos da Administração"), tendo sido, ainda, nos termos do § 4º do Artigo 133, da Lei nº 6.404/76, considerada sanada a falta de publicação do anúncio de que trata o referido artigo, bem como a inobservância dos prazos referidos no mesmo.</p> <p>2 Aprovar proposta da administração relativa à destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2004, no valor de R\$50.221.899,17 (cinquenta milhões, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), conforme segue: (i) R\$47.710.804,21 (quarenta e sete milhões, setecentos e dez mil, oitocentos e quatro reais e vinte e um centavos), serão distribuídos aos acionistas, na exata proporção de suas respectivas participações no capital social da Sociedade detida nesta data, sendo que este valor inclui os R\$4.826.250,71 (quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), creditados em 31 de dezembro de 2004 em favor dos acionistas a título de Juros sobre Capital Próprio - JCP, conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de dezembro de 2004, e ratificado por esta Assembléia; e (ii) R\$2.511.094,96 (dois milhões, quinhentos e onze mil, noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) será destinado à formação da reserva legal na forma do Artigo 193 da Lei 6.404/76.</p> <p>3 Do valor total ora aprovado, (a) R\$5.296.480,84 (cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) a título de dividendos, e R\$4.826.250,71 (quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), a título de Juros sobre Capital Próprio, ratificar o pagamento efetuado no dia 15 de abril de 2005; e (b) aprovar que o restante seja pago conforme determinado pelo Conselho de Administração, em reunião especialmente convocada para este fim.</p>	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião dos signatários do Acordo de Acionistas.

(1) A FRG, como signatária do Acordo de Acionistas da empresa, tem direito a indicar representantes para o Conselho de Administração da empresa. Os representantes indicados pela FRG são:

- Representantes do Conselho de Administração : Jorge Luiz Monteiro de Freitas (membro efetivo) e José Dias da Silva (membro suplente).

- Presidente : Marcos Antonio Carvalho Gomes